GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLIII Suplemento ao nº 219 BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2014 PREÇO R$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo	1	8	
Casa Civil.....	7	8	

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 35.921, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre o remanejamento das dotações orçamentárias referentes à despesa com pessoal, dos bens patrimoniais e materiais integrantes do acervo patrimonial e dos contratos, acordos, convênios ou ajustes da extinta Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a extinção da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos do Distrito Federal, por meio do Decreto nº 35.894, de 9 de outubro de 2014, DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados para a Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal as dotações orçamentárias referentes à despesa com pessoal referentes às despesas com pessoal da extinta Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos do Distrito Federal.

Art. 2º Os bens patrimoniais e materiais integrantes do acervo patrimonial da extinta Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos do Distrito Federal deverão ser transferidos para a Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal.

Parágrafo único. Fica designado o Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal como responsável pela coordenação e regularização patrimonial e material de que trata o caput deste artigo.

Art. 3º Ficam remanejados para a Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal as dotações orçamentárias, os contratos, acordos, convênios ou ajustes firmados pela extinta Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos do Distrito Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de outubro de 2014.
126º da República e 55º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

DECRETO Nº 35.922, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 675.498,00 (seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, II, da Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo 417.001.313/2014, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 675.498,00 (seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais) para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos do Convênio n° 09/2014 – Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita da Secretaria de Estado da Criança do DF fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do art. 3º do presente decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou ao cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de outubro de 2014
126º da República e 55º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO I — RECEITA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL	1761.99.00	132	675.498		675.498
2014AC00573				TOTAL	675.498

ANEXO II — DESPESA — R$ 1,00

CRÉD. SUPLEMENTAR TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
510101/00001 51101 SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL						675.498
14.243.6223.2461 APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES						
Ref. 006812 0001 APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES- PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE - SECRETARIA DA CRIANÇA- DISTRITO FEDERAL						
	99	33.50.41	0	132	675.498	675.498
2014AC00573					TOTAL	675.498

DECRETO Nº 35.923, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 752.160,00 (setecentos e cinquenta e dois mil e cento e sessenta reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, § 1º, IV, da Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 5.395, de 03 de setembro de 2014, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo 080.009.399/2014, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal e à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 752.160,00 (setecentos e cinquenta e dois mil e cento e sessenta reais), para atender à programação orçamentária indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de outubro de 2014.
126º da República e 55º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						18.000
12.362.6221.3272 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO						
Ref. 002177 9328 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	18.000	
						18.000
2014AC00571					TOTAL	18.000

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						734.160
10.122.6202.4165 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Ref. 004892 0002 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-QUALISUS REDE-RIDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	138	734.160	
						734.160
2014AC00571					TOTAL	734.160

ANEXO III DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						18.000
12.361.6221.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 004781 0038 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0						
	99	44.90.92	0	100	5.085	
						5.085
12.362.6221.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 004782 0039 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS UNIDADES DE ENSINO MÉDIO - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.92	0	100	12.915	
						12.915
2014AC00571					TOTAL	18.000

ANEXO IV DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						734.160
10.302.6202.4205 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref. 000647 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-DISTRITO FEDERAL						
INTERNAÇÃO PRODUZIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	138	734.160	
						734.160
2014AC00571					TOTAL	734.160

DECRETO Nº 35.924, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 1.968.948,00 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a" e "b", e IV, "a", da Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 413.000.058/2014, 110.000.350/2014, 110.000.010/2014 e 070.001.910/2014, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar no valor de R$ 1.968.948,00 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III, IV e V.

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador

TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador

SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

GUILHERME HAMÚ ANTUNES
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos da fonte 267 – Remuneração de Depósitos Bancários do RPPS, pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, proveniente de recursos do Contrato de Repasse nº 240.595-56/2007-CEF-SO/GDF, e pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo II.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita do Instituto de Previdência dos Servidores do DF - IPREV fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do art. 3º do presente decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou ao cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de outubro de 2014.
126º da República e 55º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO I RECEITA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV	1328.40.01	267		1.620.000	
					1.620.000
2014AC00570				TOTAL	1.620.000

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						76.527
20.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000069 0004 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL- PLANO PILOTO						
	1	33.90.39	0	100	76.527	
						76.527
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL						63.077
15.451.6208.1101 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 007001 0004 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.92	4	100	63.077	
						63.077
2014AC00570					TOTAL	139.604

ANEXO III DESPESA R$ 1,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203 13203 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV						1.620.000
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 000410 9712 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL--FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.01	0	267	1.620.000	
						1.620.000
2014AC00570					TOTAL	1.620.000

ANEXO IV DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERAVIT FINANCEIRO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL						209.344
15.811.6206.7244 REFORMA DE ESTÁDIO						
Ref. 007246 6330 (***) REFORMA DE ESTÁDIO--DISTRITO FEDERAL						
ESTÁDIO REFORMADO (M2) 0						
	99	33.90.92	0	332	209.284	
	99	33.90.92	3	300	60	
						209.344
2014AC00570					TOTAL	209.344

ANEXO V DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						76.527
20.601.6201.2889 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR						
Ref. 000365 0007 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR-DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS E INSUMOS-DISTRITO FEDERAL						
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.32	0	100	76.527	
						76.527
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL						63.077
15.482.6218.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 002738 0008 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES NA VILA DNOCS- SOBRADINHO						
PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0						
	5	33.90.92	0	100	63.077	
						63.077
2014AC00570					TOTAL	139.604

DECRETO Nº 35.925, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 41.794.626,00 (quarenta e um milhões, setecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte seis reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, § 1º, I e II, da Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 5.395, de 03 de setembro de 2014, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R$ 41.794.626,00 (quarenta e um milhões, setecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte seis reais) para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de outubro de 2014.
126º da República e 55º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO I — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						200.000
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 003909 9699 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CASA CIVIL E ÓRGÃOS VINCULADOS-PLANO PILOTO						
	1	33.90.39	0	100	200.000	
						200.000
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						146.700
20.541.6201.3043 REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO AMBIENTAL						
Ref. 000351 0001 REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO AMBIENTAL-TERRAS RURAIS-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.92	0	100	146.700	
					146.700	
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						784.035
20.122.6001.2422 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO						
Ref. 000081 9633 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-EMATER- PLANO PILOTO						
	1	33.90.36	0	100	3.800	
					3.800	
20.126.6001.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 000362 0020 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-EMATER-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	226.030	
					226.030	
20.128.6001.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 000367 0016 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-EMATER- PLANO PILOTO						
	1	33.90.39	0	220	104.205	
					104.205	
20.131.6001.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 006273 8720 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PUBLICA-EMATER-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	220	100.000	
					100.000	
20.451.6001.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 002939 9699 (***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-EMATER-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	220	350.000	
					350.000	
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						100.000
13.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001776 9634 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	50.000	
					50.000	
13.422.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 008019 5906 APOIO A EVENTOS-DE ENFRETAMENTO À HOMOFOBIA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	50.000	
						50.000
280208/28208 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL						337.280
18.122.6006.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001461 9659 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS- PLANO PILOTO						
	1	33.90.33	0	100	7.282	
						7.282
18.126.6006.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 004479 2505 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECUSROS HÍDRICOS- PLANO PILOTO						
	1	33.90.30	0	220	70.370	
	1	44.90.52	0	220	2.627	
						72.997
18.126.6006.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 004477 2583 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-PLANO PILOTO						
	1	33.90.39	0	220	5.241	
						5.241
18.128.6006.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 001458 0068 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-PLANO PILOTO						
	1	33.90.39	0	100	5.704	
	1	33.90.39	0	220	8.932	
						14.636
18.131.6006.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 001466 8700 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-DE UTILIDADE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	220	42.584	
						42.584
18.541.6210.4097 INFORMAÇÕES PARA GESTÃO AMBIENTAL E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS						
Ref. 001495 0001 INFORMAÇÕES PARA GESTÃO AMBIENTAL E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	220	18.405	
	99	44.90.52	0	220	51.275	
						69.680
18.541.6210.4098 PRESERVAÇÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS E RECURSOS FLORESTAIS						
Ref. 001517 0001 PRESERVAÇÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS E RECURSOS FLORESTAIS--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	220	100.000	
						100.000
18.541.6210.4099 ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS						
Ref. 001504 0001 ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS--DISTRITO FEDERAL						

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.90.30	0	220	24.860	
						24.860
170203/17203 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS						277.909
12.126.6220.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 004378 2493 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FEPECS- PLANO PILOTO						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
	1	33.90.39	0	100	17.807	
	1	44.90.52	0	100	6.709	
						24.516
12.363.6220.2119 DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL						
Ref. 001073 0001 DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA - FEPECS- PLANO PILOTO						
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 0						
	1	33.90.32	0	100	10.000	
	1	33.90.39	0	100	17.086	
						27.086
12.364.6220.2554 DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO						
Ref. 001141 0001 DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO-ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS- PLANO PILOTO						
	1	33.90.36	0	100	177.863	
	1	33.90.39	0	100	396	
	1	33.90.47	0	100	35.573	
						213.832
12.364.6220.9083 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO						
Ref. 001083 0001 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-BOLSA PERMANÊNCIA P/ ALUNOS DE GRADUAÇÃO DA ESCS - FEPECS-DISTRITO FEDERAL						
BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.18	0	100	12.475	
						12.475
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL						100.000
26.122.6216.2725 MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO						
Ref. 002186 0001 (***) MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-- PLANO PILOTO						
	1	33.90.39	0	100	100.000	
						100.000
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						23.500
26.782.6216.3983 CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS						
Ref. 001263 6072 CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS-DER- PLANO PILOTO						

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	1	33.90.39	0	100	23.500	
						23.500
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						6.024.382
26.451.6216.3087 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE						
Ref. 007321 0002 (**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE-METRÔ-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	1.935.030	
						1.935.030
26.453.6216.3007 AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ						
Ref. 001595 0003 (**) (EPP)AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-ASA NORTE- PLANO PILOTO						
	1	44.90.51	0	100	778.297	
						778.297
26.453.6216.3007 AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ						
Ref. 001604 0004 (**) (EPP)AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ--CEILÂNDIA						
	9	44.90.51	0	100	2.145.658	
						2.145.658
26.453.6216.3007 AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ						
Ref. 001608 0005 (**) (EPP)AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ- SAMAMBAIA						
	12	44.90.51	0	100	1.165.397	
						1.165.397
130201/13201 32201 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN						764.397
04.122.6003.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 007493 5782 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO						
	1	33.90.39	0	100	3.170	
						3.170
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000941 9646 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO						
	1	33.90.14	0	100	10.310	
	1	33.90.30	0	100	86.455	
	1	33.90.33	0	100	93.000	
	1	33.90.36	0	100	158.969	
	1	33.90.37	0	100	114.169	
	1	33.90.39	0	100	17.031	
	1	33.90.47	0	100	25.840	
	1	44.90.52	0	100	170.000	
						675.774
04.122.6203.2912 ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS						
Ref. 000945 0013 ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.14	0	100	22.325	
						22.325
04.122.6203.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 006767 5875 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DF- PLANO PILOTO						
	1	33.90.39	0	100	25.034	
						25.034
04.122.6203.4105 ESTUDOS, ANÁLISES E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS						
Ref. 000948 0001 ESTUDOS, ANÁLISES E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.14	0	100	11.740	
						11.740
04.126.6003.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 006921 2589 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO						
	1	33.90.39	0	100	8.081	
						8.081
04.131.6003.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 002590 8688 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO						
	1	33.90.39	0	100	13.573	
						13.573
04.421.6222.2426 REINTEGRA CIDADÃO						
Ref. 002425 8419 REINTEGRA CIDADÃO-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO						
	1	33.91.39	0	100	4.700	
						4.700
500101/00001 50101 SECRETARIA DE ESTADO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL						29.447.694
04.131.6203.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 000089 8693 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL - SECRETARIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO DF-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	25.483.356	
						25.483.356
04.131.6203.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 000091 8694 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA - SECRETARIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	3.964.338	
						3.964.338
560102/00001 56102 COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL - CIAS						2.500.000
04.122.6009.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 006928 5318 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS - SECOPA- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO						
	25	33.90.37	0	100	2.000.000	
	25	33.90.39	0	100	500.000	
						2.500.000
570101/00001 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL						288.729
04.122.6009.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 006874 9745 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER-PLANO PILOTO						
	1	33.90.39	0	100	3.519	
	1	44.90.52	0	100	159.493	
						163.012
14.422.6229.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 006877 5883 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER- PLANO PILOTO						
	1	33.90.39	0	100	91.267	
						91.267
14.422.6229.4212 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DISTRITAL DA MULHER						
Ref. 006878 0004 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DISTRITAL DA MULHER-- PLANO PILOTO						
	1	33.90.30	0	100	6.250	
						6.250
14.422.6229.4240 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE DEFESA, GARANTIA E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES						
Ref. 006796 2281 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE DEFESA, GARANTIA E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES-CASA DA MULHER BRASILEIRA -- PLANO PILOTO						
	1	33.90.39	0	100	23.500	
						23.500
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 006583 7145 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER- PLANO PILOTO						
	1	33.90.93	0	100	4.700	
						4.700
2014AC00572					TOTAL	40.994.626

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
560102/00001 56102 COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL - CIAS						800.000
08.334.6228.4232 AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA						
Ref. 006257 5334 AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA-COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS - SECOPA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	100	800.000	
						800.000
2014AC00572					TOTAL	800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						1.230.735
20.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000083 0006 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EMATER- PLANO PILOTO						
	1	31.90.11	0	100	676.530	
	1	31.90.11	0	220	554.205	
						1.230.735
280208/28208 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL						4.049.509
18.122.6006.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001370 8744 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-PLANO PILOTO						
	1	31.90.04	0	100	21.000	
	1	31.90.11	0	100	3.404.215	
	1	31.90.11	0	220	324.294	
	1	31.91.13	0	100	300.000	
						4.049.509
170203/17203 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS						330.000
12.122.6220.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001065 7006 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DOCENTES - FEPECS-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0						
	99	31.90.11	0	100	330.000	
						330.000
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						9.950.000
26.122.6010.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000470 0018 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DER- PLANO PILOTO						
	1	31.90.11	0	100	7.600.000	
						7.600.000
26.122.6010.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 001262 0016 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DER-PLANO PILOTO						
	1	33.90.46	0	100	2.200.000	
						2.200.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 001272 0011 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DER- PLANO PILOTO						
	1	31.90.94	0	100	150.000	
						150.000
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						6.024.382
26.122.6010.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000802 6139 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-METRÔ- ÁGUAS CLARAS						
	20	31.90.13	0	100	6.024.382	
						6.024.382
130201/13201 32201 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN						7.800.000

ANEXO III DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000866 8727 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO						
	1	31.90.11	0	100	7.800.000	
						7.800.000
2014AC00572					TOTAL	29.384.626

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203 13203 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV						12.410.000
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 000410 9712 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL--FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.03	0	100	9.000.000	
						9.000.000
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 000415 9713 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-PAGAMENTO DE INATIVOS DO DF-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.01	0	100	2.900.000	
	99	31.90.03	0	100	510.000	
						3.410.000
2014AC00572					TOTAL	12.410.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CASA CIVIL

COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XLIII e XLVI, do artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto 17.079, de 28 de dezembro de 1995, c/c artigo 12 do Decreto nº 30.634, de 30 de julho de 2009, RESOLVE:

Art.1º Divulgar a Relação de Licença de Obras Públicas concedidas no âmbito desta Administração Regional expedidas no mês de setembro de 2014, conforme a seguir: (Nome do interessado, nº do Processo, nº da Licença de Obra): REGIANE PEREIRA MENDES, Processo nº 138.000.533/2014, Licença de Obra 029/2014.

Art. 2º Divulgar a Relação dos Alvarás de Construção concedidos no âmbito desta Administração Regional expedidos no mês de setembro de 2014, conforme a seguir: (nome do interessado, número do processo, número do Alvará de construção): MARIO TEIXEIRA DIAS, Processo nº 138.247.935/1980, Alvará de Construção nº 112/2014. MAEMA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, Processo nº 138.000.915/2001, Alvará de Construção nº 113/2014. MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA, Processo nº 138.000.740/1989, Alvará de Construção nº 114/2014. EDILSON DE SOUZA, Processo nº 138.000.030/2014, Alvará de Construção nº 115/2014. GENOEFA BRIDI MANIERO, Processo nº 138.000.068/2013, Alvará de Construção nº 116/2014. MARIA DANTAS JANUZZI, Processo nº 138.000.338/2014, Alvará de Construção nº 117/2014. DALVANISA LUIZ SILVA DE OLIVEIRA, Processo nº 138.195.855/1976, Alvará de Construção nº 118/2014. MICHELINE DE MATOS MEIRA, Processo nº 138.000.585/1989, Alvará de Construção nº 119/2014. MARIVAM MONTEIRO DA SILVA, Processo nº 138.191.356/1975, Alvará de Construção nº 120/2014. MANOEL ROCHA ALECRIM NETO, Processo nº 138.251.659/1979, Alvará de Construção nº 121/2014. JOSE LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Processo nº 138.000.654/2014, Alvará de Construção nº 122/2014. AFONSO DONIZETE TOBIAS, Processo nº 138.000.550/2014, Alvará de Construção nº 123/2014.ANTONIO SENA DA SILVA, Processo nº 138.276.008/1978, Alvará de Construção nº124/2014. AEID YUSUF HASAN ALI MUSTAFA, Processo nº138.001.628/2012, Construção nº125/2014.

Art. 3º Divulgar a Relação das Cartas de Habite-se concedidas no âmbito desta Administração Regional expedidas no mês de setembro de 2014, conforme a seguir: (nome do interessado, número do processo e número da Carta de Habite-se): VIVIANE SOUZA DE QUEIROZ MARQUES, Processo nº 138.001.626/2001, Carta de Habite-se nº 054/2014. PAULO ROBERTO DE HOLANDA CAVALCANTI, Processo nº 138.000.925/2013, Carta de Habite-se nº 055/2014. JULIO ROBERTO CROSARA TESTA, Processo nº 138.002.129/2009, Carta de Habite-se nº 056/2014. MB ENGENHARIA S/A, Processo nº 138.001.905/1999, Carta de Habite-se nº 057/2014. ARMANDO SOARES DA COSTA, Processo nº 138.178.798/1974, Carta de Habite-se nº 058/2014.MARIA LAIDE PEREIRA.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ARI DE ALMEIDA

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDUARDO FELIPE DAHER do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Coordenador Adjunto, da Coordenadoria do Diário Oficial, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR PASEM ASAD NIMER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Coordenador Adjunto, da Coordenadoria do Diário Oficial, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PASEM ASAD NIMER do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO FELIPE DAHER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FABIANA BARBOSA SOARES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Gerência de Registros, da Diretoria de Análise de Processos, da Coordenadoria do Diário Oficial, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MURILLO BRITO DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Gerência de Registros, da Diretoria de Análise de Processos, da Coordenadoria do Diário Oficial, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal

NOMEAR FABIANA BARBOSA SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Gerência de Publicação, da Diretoria de Publicação e Revisão, da Coordenadoria do Diário Oficial, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MURILLO BRITO DE ARAUJO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Gerência de Publicação, da Diretoria de Publicação e Revisão, da Coordenadoria do Diário Oficial, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

AGNELO QUEIROZ

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 247, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo art. 2º, da Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER, nos termos dos artigos 29, inciso II, 30-A, incisos I, alínea "a"; II, alínea "a" e 51, parágrafo único, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, PENSÃO VITALÍCIA a RAIMUNDO NONATO ALVES DO LAGO, esposo, e TEMPORÁRIA a MATHEUS DIAS DO LAGO, filho da ex-servidora ZILNETE DIAS DO LAGO, matrícula nº 83.252-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão 10, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08 de outubro de 2014, conforme autos do processo 002.000.662/2014.

ANADETE GONÇALVES REIS

COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 16 DE OUTUBRO 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e Portaria da Casa Civil nº 08, de 23 de julho de 2013, RESOLVE: PUBLICAR a atualização do Adicional da Lei nº 1004/1996 e da Lei nº 1.141/1996, do servidor abaixo especificado, lotado nesta Administração, a contar de 29 de maio de 2007, conforme criação de nova estrutura dos cargos das Administrações Regionais, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007 e Parecer nº 0423/2009-PROPES-PGDF: WELVIS CURSINO PASSOS, matrícula 30.524-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, alterando 4/10 (quatro décimos) do DF-05, para 4/10 (quatro décimos) do DF-06, conforme Lei nº 1004/1996 e 2/10 (dois décimos) do DF-05 para 2/10 (dois décimos) do DF-06, conforme Lei nº 1141/1996.

ANTÔNIO SABINO DE VASCONCELOS NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e de conformidade com o artigo 70 Capítulo X do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e ainda com base no Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, Artigo 8º, Parágrafo Único, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário Físico Patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis desta Administração Regional composta por KELSEN PIO BELO, matrícula 174.530-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental; ROSELENE MENDES DA SILVA, matrícula 43.906-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; ARACI DE SOUZA ROSENDO, Mat. 80.050-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; e CHARLES PEREIRA DA SILVA, mat. 91.533-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, proceder ao levantamento do Material em Estoque existente no NUMAP, e do Inventário Patrimonial dos Bens desta Administração Regional, referente ao exercício de 2014;

Art. 2ºA Comissão de Inventário Patrimonial terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS DIAS CARNEIRO